

Sistema eletrônico deu celeridade a processos, mas ainda há riscos

Foi muito significativa a evolução observada na dinâmica dos processos com a implantação do sistema eletrônico. Além dos ganhos práticos e da redução do uso de papel, o que resultou em benefício para o meio ambiente, o andamento das ações tornou-se mais célere. No entanto, ainda é preciso ter muito cuidado com o risco de ataques cibernéticos e de acesso indevido a dados.



Essa conclusão foi apresentada durante a mesa de discussões

"Tokenização: o impacto digital na atividade cartorária", que fez parte do XI Fórum Jurídico de Lisboa, evento que reuniu no fim de junho vários dos mais importantes nomes do Direito do Brasil e da Europa. O debate foi mediado pelo ministro **Antonio Saldanha Palheiro**, do Superior Tribunal de Justiça.

Sócio do escritório Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados e professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), o advogado **Luiz Rodrigues Wambier** ressaltou as vantagens apresentadas pelo processo judicial eletrônico.

"O processo está mais célere, embora isso não deva ser o objetivo central. O processo eletrônico democratizou, simplificou e desburocratizou as ações judiciais. Ele deixou de ter aquele peso cartorial do passado. Essa evolução demorou, mas chegou à atividade notarial e registral. Foi um passo longo e difícil, mas que vem sendo paulatinamente implantado", disse Wambier.

"Além disso, o processo eletrônico trouxe vantagens periféricas interessantes, secundárias, mas não menos relevantes, como, por exemplo, a atenção com o meio ambiente. Nós eliminamos o uso das montanhas de papel. Provavelmente toneladas de árvores que passaram a ser e que podem ser conservadas em função do uso mais restrito do papel", complementou o advogado.

Por outro lado, o presidente do Colégio Notarial do Brasil da Seção do Distrito Federal, **Hércules Benício**, chamou a atenção para os problemas surgidos com a novidade tecnológica. "Nós temos os riscos dos ataques cibernéticos e em relação à confidencialidade e à assimetria informacional entre as partes. Assim, é importante a definição de *token* e suas espécies, e o que há de nova regulação para o país."

Tokens

Tabeliã no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro e ex-procuradora do estado do Rio, **Fernanda Leitão** explicou que o *token* cartorial é diferente do bancário. Como um código *hash* (usado para fazer o depósito de registro de programa de computador), o *token* é um bem, seja ele tangível ou não. "Pode ser imóvel, direito autoral, tela de arte ou qualquer outro tipo de bem de valor econômico que não seja fungível, como é o caso do dinheiro e dos bitcoins".

O *token*, disse Fernanda, só existe quando há *blockchain*, que é um conjunto de tecnologias já conhecidas de criptografia, um banco de dados centralizado. A grande novidade é que com o *blockchain* é possível tornar um arquivo digital íntegro, ou seja, não se pode copiá-lo, multiplicá-lo ou editá-lo.

"Esse registro é imutável, transparente, descentralizado. Ou seja, ele parte de um consenso. Não existe uma só autoridade certificadora, o que dá uma segurança a mais para esses procedimentos."



Fernanda destacou ainda que, caso o primeiro registro dentro do *blockchain* seja falso, ele vai contaminar todo o sistema e todos os demais registros, afetando a segurança do sistema imobiliário. "Então, é essencial essa intervenção dos notários para que toda essa tokenização seja feita de forma transparente e segura."

Presidente do Colégio Notarial do Brasil e 23ª Tabelião de Notas de São Paulo, **Giselle Oliveira de Barros** apresentou o conceito de *smart* escrituras (contratos inteligentes): "Contratos inteligentes são programas que se executam de forma automática assim que certas condições acordadas previamente pelas partes são atendidas. Não há necessidade de intermediários, como bancos ou entidades reguladoras, para garantir a execução das cláusulas."

Segundo Giselle, todo o processo é feito de forma automática, usando códigos que executam as regras pré-definidas pelas partes assim que os contratos são publicados. Dessa forma, eles são inseridos em uma rede de *blockchain*, não sendo mais possível alterar ou manipular as disposições contratuais.

"Quando formalizada por um tabelião de notas, constitui-se a *smart* escritura, que representa, a meu modo de ver, um mundo perfeito. Isto é, uma vez que temos a imutabilidade do *blockchain*, acrescida da segurança decorrente da fé pública de um notário, conseguimos juntar na *smart* escritura a humanização e a expertise do atendimento notarial, a gestão automatizada e a tecnologia do *blockchain*."

Diretor-geral da Faculdade Baiana de Direito e sócio da banca Didier, Sodré e Rosa Advocacia e Consultoria, **Fredie Didier** disse que o *token* funciona como um avatar para os imóveis. "É preciso lembrar que o Brasil possui um sistema de serventias amplo, estrutura tecnológica muito forte e normas que permitem que negócios sejam criados."

O senador **Wilder Morais** (PL-GO) levou ao debate o projeto de lei de sua autoria que trata da prestação de serviços de ativos virtuais e que determina que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) seja a responsável pelo monitoramento de ativos passíveis de *tokenização*.

"Nós temos de ter um processo que tenha certificação e que dê garantia de que aquele título tenha um procedimento e um acompanhamento. É muito importante que o sistema imobiliário e os cartórios participem diretamente para que a gente possa ter a origem de cada um desses empreendimentos."

O evento

Esta edição do Fórum Jurídico de Lisboa, que aconteceu entre 26 e 28 de junho, teve como mote principal "Governança e Constitucionalismo Digital". O evento foi organizado pelo IDP, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP) e pelo Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento (CIAPJ/FGV)

Ao longo de três dias, a programação contou com 12 painéis e 22 mesas de discussão sobre temas da maior relevância para os estudos atuais do Direito — entre eles debates sobre mudanças climáticas, desafios da inteligência artificial, eficácia da recuperação judicial no Brasil e meios alternativos de resolução de conflitos.

Clique [aqui](#) para assistir ao debate ou veja abaixo:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jul-20/sistema-eletronico-deu-celeridade-processos-ainda-riscos/>